



**ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO CAFÉ**

DN 138/19/ICA 2007

27 novembro 2019

Notificação do Depositário

P

**ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2007
CONCLUÍDO EM LONDRES EM 28 DE SETEMBRO DE 2007**

PARAGUAI: RETIRADA DO AIC DE 2007

O Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café (OIC), na qualidade de principal funcionário administrativo do Depositário do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007, informa aos Membros e outros interessados que o Paraguai notificou à Secretaria em 28 de agosto de 2019 sua intenção de se retirar do Acordo Internacional do Café de 2007. Nos termos do Artigo 45 do AIC de 2007, a retirada do Paraguai tornou-se efetiva 90 dias após o recebimento da notificação, a saber, em 26 de novembro de 2019.

Para atenção dos Serviços de Tratados dos Ministérios de Relações Exteriores

Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road,
Londres WC1X 8HB
Reino Unido
Tel.: +44 (0) 20 7612 0600
Fax: +44 (0) 20 7612 0630
Site: www.ico.org
E-mail: info@ico.org